"PROJETO DE LEI Nº 079/2015"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL ALPHEU BELLODI DE "AV. JOSÉ ALFREDO CORRÊA".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Novembro de 2015, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . . .

L E I :

Artigo 1º)- Fica a via pública **"Av. 03",** localizada no Residencial Alpheu Bellodi, denominada de ***"AV. JOSÉ ALFREDO CORRÊA",*** em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 03 de Novembro de 2015.

Paulo Dionísio de Sá
Vereador/ Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"

"PROJETO DE LEI Nº 079/2015"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL ALPHEU BELLODI DE "AV. JOSÉ ALFREDO CORRÊA".

Justificativa ao Projeto:

Senhor Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Alpheu Bellodi de "**Av. José Alfredo Corrêa"**, como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória deste saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar do Senhor José Alfredo, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 03 de Novembro de 2015.

Paulo Dionísio de Sá
Vereador/ Autor